

DECRETO Nº. 177/2025,

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 28/11/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no
uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei
Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, O falecimento ocorrido no dia 28/11/2025 do Senhor,
JOSÉ TELES DE OLIVEIRA, nascido no dia 02/04/1926 (Pai do Servidor
Damião Teles de Oliveira) com o sentimento de solidariedade dor e saudade
que emerge pela perda.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado **Luto Oficial** por três dias, em razão do falecimento
do Senhor, **JOSÉ TELES DE OLIVEIRA** nos Órgão municipais do
Município de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos
vinte e oito (28) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e cinco
(2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal